

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1364

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136420261446**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	1
PORTARIA N° 038/2026	1
PORTARIA N° 039/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 5 do contrato nº. 251/2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica na área de Farmácia, com profissional devidamente certificado no CRF para prestação de serviços em Atendimento e Assistência Farmacêutica no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo, com carga horária de 40 horas semanais. Decorrente de Pregão nº 44/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a IONA GODOI FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.831.644/0001-58, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para término em 27-05-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,39%, com base no IPCA acumulados nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 16 de junho de 2026

ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
956
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.16 14:45:16 -03'00'
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 038/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 25/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar nº 25/2025, por terem concluído **curso de Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
733	ALANA LYSLEY DOS SANTOS	NIV 01	NIV 05

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de junho de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.16 13:39:11 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, I, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído o **Ensino Médio**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
732	CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BITENCOURT	NIV 03	NIV 05

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de junho de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.16 13:38:37
-03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

